



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Gabinete do Prefeito

PORT. DE LIC. SEM REM. Nº. 019/2022 - GP, de 01 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal de
Goianésia do Pará - PMGP
PUBLICADO EM

21/10/2022

**CONCEDER LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO, PARA TRATAR DE
ASSUNTOS PARTICULARES, POR ATÉ
02 (DOIS) ANOS, AO (A) SERVIDOR (A)
PÚBLICO (A) OCUPANTE DE CARGO
EFETIVO.**

FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA, Prefeito do Município de Goianésia do Pará, no uso das atribuições legais e constitucionais:

Considerando o atendimento aos requisitos previstos no Artigo 82, do Regime Jurídico Único (RJU) dos servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Complementar nº 187/2007 de 23 de agosto de 2007 e Parecer Jurídico nº 086/2022/PROGEM/PMGP;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença sem remuneração, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, para tratar de assuntos particulares, para o (a) servidor (a) **MARIA CLAUDIENE DE SOUSA PINHO**, brasileiro (a), portador (a) da Carteira de Identidade nº 5779860 SSP/PA, devidamente inscrito (a) no CPF (MF) nº 540.650.462-20, matrícula funcional nº 4484, o (a) qual exerce o cargo de **AUX DE SERVIÇOS GERAIS DA SAUDE**, de provimento efetivo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, em primeiro de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

**FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL**